



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6900 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

Concede Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Paulo Akira Aratani.

SERGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Fica concedida a partir de 16/02/2013, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a Paulo Akira Aratani, RG 6.958.456, e CPF nº 888.631.238-53, matrícula 25, Assistente Administrativo, Padrão 16, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47 de 05 de julho de 2005.

Prefeitura do Município de Guaíra, 25 de março de 2013.

Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor de Secretaria